



CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DOS ESTUDANTES PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ELEIÇÕES EM 21 DE JUNHO DE 2018

1 – Ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Eleitoral (doravante referido abreviadamente por Regulamento), anexo aos Estatutos do ICS (doravante referidos por Estatutos), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014, convoco **eleições do corpo dos estudantes para o CONSELHO PEDAGÓGICO**, previstos no artigos 28.º dos Estatutos antes referidos, para o dia **21 de junho de 2018**.

2 – Nos termos dos Estatutos e do Regulamento, estabeleço os procedimentos e calendário a seguir indicados:

a) 25 de maio de 2018 – Elaboração do Caderno Eleitoral, nos termos estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento;

b) 25 de maio de 2018 – Nomeação da Comissão Eleitoral, com a composição constante do artigo 12.º do Regulamento;

c) 28 de maio de 2018 – Publicitação na Internet e afixação do Caderno Eleitoral pela Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 8.º do Regulamento;

d) Até 31 de maio de 2018 – Eventuais reclamações do Caderno Eleitoral, a apresentar junto da Comissão Eleitoral;

e) 1 de junho de 2018 – Decisão da Comissão Eleitoral sobre eventuais reclamações ao Caderno Eleitoral e conversão em definitivo;

f) Até 11 de junho de 2018 – Entrega ao Presidente da Comissão Eleitoral das listas candidatas ao Conselho Pedagógico. Para simplificar o processo, as candidaturas devem ser entregues na assessoria de direção – Dr.ª Mafalda Vieira;

As Listas devem obedecer às seguintes regras:

– Conter **3 efetivos** (n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos e **3 suplentes** (n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento), devendo ser subscrita por, pelo menos, 2% do corpo eleitoral.

g) 11 de junho de 2018 – Verificação da regularidade das candidaturas e solicitação imediata junto dos representantes para eventuais correções (são rejeitadas as que não forem corrigidas até ao início da campanha eleitoral, ver n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral);

h) 11 de junho de 2018 – O Presidente da Comissão Eleitoral procede à publicitação e afixação das Listas candidatas;

i) 15 de junho de 2018 – Início da campanha Eleitoral;

j) 20 de junho de 2018, às 21 horas – Termo da campanha Eleitoral (artigo 14.º do Regulamento);

k) 21 de junho de 2018, das 9,00 às 18,00 horas – Votação;

l) 21 de junho de 2018, a partir das 18,00 horas – Apuramento dos resultados.

Lisboa, 24 de maio de 2018

O Diretor do Instituto

José Luís Cardoso